

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2019

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Rodrigo Borges Fontan**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 67/2019 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.084309/2018 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente aquisição de materiais de informática (suprimentos, equipamentos, e ferramentas para suporte e manutenção de computadores e redes), cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	Victor Hi-Tech do Brasil Ltda - ME
CNPJ:	19.914.179/0001-10
Endereço:	Rua São Serapião, 610, Vila Ré – São Paulo/SP, CEP: 03.664-000
Telefones:	(11) 4327-9899/4327-9899
Representante Legal:	Daniele Fernandes
Identidade e CPF:	RG nº 47.854.896-5 – SSP/SP e CPF: 228.082.898-71
E-mail:	licitacoes@victordobrasil.com.br contato@victordobrasil.com.br

ITEM 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Multímetro com display de 3½ dígitos, com tecla de liga e desliga. Permita medir: Tensão AC 750 V, Tensão DC 1.000 V, Corrente AC/DC 20A, Frequência 10 MHz, Capacitância 2000 µf, Temperatura -20° a 1000° C, contendo teste diodo, transistor, display LCD. Deve acompanhar bateria e cabos. Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal.	Un	37	ICEL MD-6199	233,39	8.635,43

THEORY

1. THEORY OF THE ATOM

The theory of the atom is a branch of physics that deals with the structure and properties of matter at the atomic level. It is a fundamental part of modern science, and its development has led to many important discoveries in chemistry, physics, and biology. The theory of the atom is based on the idea that matter is made up of small particles called atoms. These atoms are made up of even smaller particles called protons, neutrons, and electrons. The theory of the atom is a complex one, and it has taken many years of research to develop it. However, it is now one of the most well-understood parts of science.

The theory of the atom is based on the idea that matter is made up of small particles called atoms. These atoms are made up of even smaller particles called protons, neutrons, and electrons. The theory of the atom is a complex one, and it has taken many years of research to develop it. However, it is now one of the most well-understood parts of science.

The theory of the atom is based on the idea that matter is made up of small particles called atoms. These atoms are made up of even smaller particles called protons, neutrons, and electrons. The theory of the atom is a complex one, and it has taken many years of research to develop it. However, it is now one of the most well-understood parts of science.

2. THEORY OF THE MOLECULE

The theory of the molecule is a branch of physics that deals with the structure and properties of matter at the molecular level. It is a fundamental part of modern science, and its development has led to many important discoveries in chemistry, physics, and biology. The theory of the molecule is based on the idea that matter is made up of small particles called molecules. These molecules are made up of even smaller particles called atoms.

The theory of the molecule is based on the idea that matter is made up of small particles called molecules. These molecules are made up of even smaller particles called atoms.

The theory of the molecule is based on the idea that matter is made up of small particles called molecules. These molecules are made up of even smaller particles called atoms.

The theory of the molecule is based on the idea that matter is made up of small particles called molecules. These molecules are made up of even smaller particles called atoms.

The theory of the molecule is based on the idea that matter is made up of small particles called molecules. These molecules are made up of even smaller particles called atoms.

The theory of the molecule is based on the idea that matter is made up of small particles called molecules. These molecules are made up of even smaller particles called atoms.

The theory of the molecule is based on the idea that matter is made up of small particles called molecules. These molecules are made up of even smaller particles called atoms.

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 8.635,43 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 67/2019-CPL/ARSER.

2. Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 67/2019-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos em anexo a este documento.

3. A lista de material resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	R. Mal. Roberto Ferreira (Antiga Rua da Praia) 71 - Centro, Maceió - AL, 57020-680 Telefone (82) 3315-3678
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇO
2	SEMAS	Rua Oldemburgo Paranhos, Nº 597, Farol – Maceió/AL. (Almoxarifado)
3	SMS	Rua Dias Cabral, 569, Centro CEP 57020-250 // Fone: (82) 3315-5180
4	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, Nº 47, Centro – Maceió/AL.
5	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 // Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
6	GP	Rua Desembargador Almeida Guimarães, Nº 87, Pajuçara – Maceió/AL.
7	SEMED	Rua General Hermes, Nº 1199, Cambona – Maceió/AL. CEP 57017-000
8	SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
9	GVP	Rua Jornalista Lafiete, Nº 47, Poço – Maceió/AL. CEP 57025690



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting. The second part outlines the various methods used to collect and analyze data, including surveys, interviews, and focus groups. The third part presents the findings of the study, highlighting the key trends and patterns observed. Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research and practice.

The findings of the study indicate that there is a significant correlation between the variables studied. This suggests that the factors being investigated are closely related and may influence each other. The data also shows that there are several key areas where improvements can be made. These include enhancing the quality of data collection, improving the accuracy of measurements, and increasing the reliability of the results. The study also identifies several potential risks and challenges that may arise during the implementation of the proposed changes. These include limited resources, lack of buy-in from stakeholders, and potential resistance to change.

In conclusion, the study provides valuable insights into the complex relationships between the variables being studied. It highlights the need for a comprehensive and systematic approach to data collection and analysis. The findings also suggest that there are several key areas where improvements can be made to enhance the quality and reliability of the results.

The study also identifies several potential risks and challenges that may arise during the implementation of the proposed changes. These include limited resources, lack of buy-in from stakeholders, and potential resistance to change. It is important to address these issues proactively to ensure the successful implementation of the proposed changes.

The study also identifies several potential risks and challenges that may arise during the implementation of the proposed changes. These include limited resources, lack of buy-in from stakeholders, and potential resistance to change. It is important to address these issues proactively to ensure the successful implementation of the proposed changes. The study also highlights the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure that the proposed changes are being implemented effectively and that the desired outcomes are being achieved.

The study also highlights the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure that the proposed changes are being implemented effectively and that the desired outcomes are being achieved. This involves regular communication and collaboration with all stakeholders involved in the implementation process. The study also suggests that there are several key areas where improvements can be made to enhance the quality and reliability of the results.

10	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
11	SEMSCS	Av. Theobaldo Barbosa, S/N, Conjunto Joaquim Leão, Vergel do Lago – Maceió/AL. CEP 57015000
12	SEMEU	Sede administrativa: Rua São Francisco de Assis, 305, Jatiúca // 3315 2751 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // 3354-1265
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
14	SEMTABES	Rua Barão de Anadia, 85, Centro CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260
15	IPREV	Rua Comendador Palmeira, 502, Farol CEP 57051-150 // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
16	SLUM	Praça Ciro Acioly, 96, Ponta Grossa CEP 57014-710 // Fone: (82) 3315-2600 // Disque Limpeza 0800 082 2600
17	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828 Call Center: 0800 031 9055
18	SEMPTUR	Av. da Paz, Nº 1.422, Centro – Maceió/AL. CEP 57020440.
19	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 / 3536
20	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol CEP 57050-015 // Fones: (82) 3315-4754 / 4750 / 4761
21	FMAC	Av. da Paz, 900, Jaraguá CEP 57025-050 // Fones: (82) 3336-2357

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

The history of the city of Boston is a story of growth and change. From its early days as a small fishing village, it has become one of the most important cities in the United States. The city's location on a peninsula, surrounded by water on three sides, made it a natural harbor. This led to its development as a major center of trade and commerce. The city's history is marked by many significant events, including the Boston Tea Party, the American Revolution, and the Civil War. The city's population has grown steadily over the years, and it has become a major center of industry and culture. The city's architecture is a mix of old and new, with many historic buildings still standing. The city's climate is temperate, with four distinct seasons. The city's economy is diverse, with a strong base in finance and technology. The city's culture is vibrant, with many museums, theaters, and festivals. The city's history is a testament to its resilience and ability to adapt to change.

The city of Boston has a rich and varied history. It was founded in 1630 by a group of Puritan settlers. The city's early years were marked by hardship and struggle, but it eventually became a major center of trade and commerce. The city's location on a peninsula, surrounded by water on three sides, made it a natural harbor. This led to its development as a major center of trade and commerce. The city's history is marked by many significant events, including the Boston Tea Party, the American Revolution, and the Civil War. The city's population has grown steadily over the years, and it has become a major center of industry and culture. The city's architecture is a mix of old and new, with many historic buildings still standing. The city's climate is temperate, with four distinct seasons. The city's economy is diverse, with a strong base in finance and technology. The city's culture is vibrant, with many museums, theaters, and festivals. The city's history is a testament to its resilience and ability to adapt to change.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº nº 67/2019-CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerencia de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

The history of the city of Boston is a story of growth and change. From a small fishing village on a remote island, it has become one of the most important cities in the United States. The city's location, on a narrow neck of land between the harbor and the mainland, has been a major factor in its development. The harbor, with its deep water and sheltered anchorage, has been a center of trade and commerce for centuries. The city's growth has been a result of its strategic location, its natural resources, and the efforts of its people. The city's history is a testament to the power of human ingenuity and the ability of a community to overcome adversity.

The city's history is a story of growth and change. From a small fishing village on a remote island, it has become one of the most important cities in the United States. The city's location, on a narrow neck of land between the harbor and the mainland, has been a major factor in its development. The harbor, with its deep water and sheltered anchorage, has been a center of trade and commerce for centuries. The city's growth has been a result of its strategic location, its natural resources, and the efforts of its people. The city's history is a testament to the power of human ingenuity and the ability of a community to overcome adversity.

The city's history is a story of growth and change. From a small fishing village on a remote island, it has become one of the most important cities in the United States. The city's location, on a narrow neck of land between the harbor and the mainland, has been a major factor in its development. The harbor, with its deep water and sheltered anchorage, has been a center of trade and commerce for centuries. The city's growth has been a result of its strategic location, its natural resources, and the efforts of its people. The city's history is a testament to the power of human ingenuity and the ability of a community to overcome adversity.

permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
 - d) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 67/2019-CPL/ARSER;
 - b) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - c) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - d) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - e) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - f) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - h) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - i) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do

fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

12.2 Em caso do cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplimento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

- I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
 - a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.



THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON FROM 1630 TO 1800

The city of Boston, founded in 1630, has a rich and varied history. It was the first of the New England colonies, and its growth was rapid. In 1630, the first settlers arrived, and by 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

The city of Boston was founded in 1630, and its growth was rapid. In 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

The city of Boston was founded in 1630, and its growth was rapid. In 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

The city of Boston was founded in 1630, and its growth was rapid. In 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

The city of Boston was founded in 1630, and its growth was rapid. In 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

The city of Boston was founded in 1630, and its growth was rapid. In 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

The city of Boston was founded in 1630, and its growth was rapid. In 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

The city of Boston was founded in 1630, and its growth was rapid. In 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

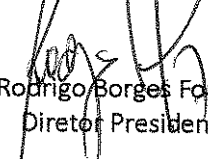
The city of Boston was founded in 1630, and its growth was rapid. In 1640, the city had a population of over 1,000. The city was the center of the Puritan movement, and its leaders, such as John Winthrop, played a major role in the development of the colony. The city was also the site of the first American Revolution, and its leaders, such as John Hancock, played a major role in the struggle for independence. The city's history is a story of growth, struggle, and triumph.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

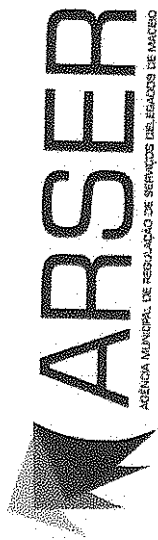
Maceió, 23 de Setembro de 2019.


Daniele Fernandes
Victor Hi-Tech do Brasil Ltda - ME

Daniele Fernandes
Sócia - Administradora
RG: 47.854.896-5
CPF: 228.082.898-71


Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 24/09/19
Alexandre Cordeiro
DIR. MAT. Nº 647712-8



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MACEIÓ

ANEXO A

QUANTITATIVOS REGISTRADO POR ÓRGÃO(S)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL																												
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS																												
REMANESCENTES SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA- Demanda por participante																												
ITE M	MATERIAL/SERVIÇO	UNID MED	FMAC	SECOM	IPREV	SEMINFRA	SEMAS	SIMA	SEMELJ	SEDET	SMS	COMARHP	SEMDS	SMCI	SEMGE	SEMEC	SMTT	PGM	SEMED	ARSER	SENTUR	SEMSCS	GGOV	SEMTABES	GVP	SLUM	GP	TOTAL P/ ITEM
1	MULTIMETRO DISPLAY DE 3 1/2 DÍGITOS - MULTÍMETRO COM DISPLAY DE 3½ DÍGITOS	UN		1	2	1	2			1	5		1		3	1	3	2	5	1	1	2		2		2	2	37

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100